

PROJETO DE LEI N.º 038 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

FIXA OS VALORES DE PLANTÕES PARA OS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA.

O povo do Município de Comendador Gomes, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os plantões para os motoristas de ambulâncias ficam assim fixados:

- R\$120,00 (cento e vinte reais) para os plantões de 12X36 horas.
- R\$120,00 (cento e vinte reais) para os plantões de sobreaviso.

Art. 2º – A escala dos plantões é definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 06 de setembro de 2022.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei que “FIXA OS VALORES DE PLANTÕES PARA OS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA.

Os valores dos plantões estão há muito defasados, necessitando de correção.

Em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos enviando o estudo do impacto financeiro e orçamentária da despesa ora cirada.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e ilustres pares para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do presente projeto de lei, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

Saudações.

Comendador Gomes, 06 de setembro de 2022.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal